



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

INDICAÇÃO Nº1366/2022

Indica ao poder executivo municipal que juntamente com o órgão competente, que seja implantado o programa ‘Melhor em Casa’ do governo federal na rede de saúde do nosso município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir, que seja implantado o programa ‘Melhor em Casa’ do governo federal na rede de saúde do nosso município.

Justificativa

O Programa Melhor em Casa, criado pelo Governo Federal tem como objetivo ampliar o atendimento domiciliar do Sistema Único de Saúde (SUS). Com o slogan “A segurança do hospital no conforto do seu lar”, o programa Melhor em Casa tem como proposta formar equipes multiprofissionais de atenção domiciliar “EMAD”, constituídas por médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e fisioterapeutas. Outros profissionais poderão ser agregados às equipes multiprofissionais de apoio “EMAP”, a saber: (assistente social, fonoaudióloga, nutricionista, odontólogo, psicólogo, farmacêutico e terapeuta ocupacional).

Sendo assim, é de extrema importância que seja realizado esse trabalho de levar o atendimento médico às casas de pessoas com necessidade de reabilitação motora, idosos, pacientes crônicos sem agravamento ou em situação pós-cirúrgica.

É importante salientar que o ciclo completo da Assistência Hospitalar não se esgota, exclusivamente, na atenção dispensada aos pacientes durante o período de internação intra-hospitalar propriamente dita. O sucesso terapêutico depende obviamente, da possibilidade concreta de adotar-se a sequência de cuidados que devem ser observados após a alta hospitalar. Para isso, é fundamental que os pacientes egressos e de acordo com suas reais necessidades, possam ser acompanhados e apoiados por



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

equipes multiprofissionais, capazes de dispensar os cuidados de saúde apropriados, mesmo em ambiente domiciliar.

Ademais, a atenção domiciliar consiste numa modalidade de atenção à saúde substitutiva ou complementar às já existentes, caracterizada por um conjunto de ações de promoção à saúde, prevenção e tratamento de doenças e reabilitação prestadas em domicílio, com garantia de continuidade de cuidados e integrada às redes de atenção à saúde.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 19 de maio de 2022.

Eliel Miranda

-vereador-